

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil



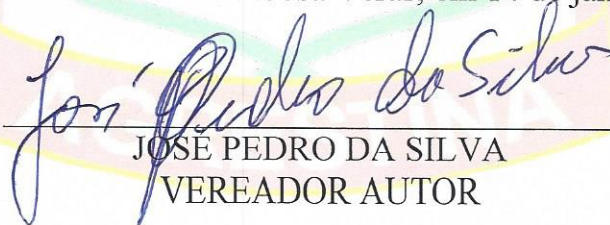
REQUERIMENTO nº 023/2013

A P R O V A D O	
EM:	14 / 01 / 2013
Votação	9 X 0
_____ Presidente	

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja formulado veemente apelo administrativo ao Exmo. Sr. Thiago Lucena Nunes, Prefeito deste município, no sentido de viabilizar providências para que faça um estudo sobre a Conveniência de se criar através de Lei o ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS desta Cidade, adequando as necessidades de vidas no Município, em face de que o ESTATUTO do Estado adotado pela Lei Municipal nº432/73 anexo ao presente já não atende as situações específicas deste Município.

Da decisão desta Câmara Municipal, dê-se ciência a autoridade acima mencionada, e a imprensa falada e escrita da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 14 de janeiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE PEDRO DA SILVA  
VEREADOR AUTOR



*[Handwritten signature]*  
~~\_\_\_\_\_~~  
7

a) Benito de Sousa Ribeiro - Prefeito

Prefeitura Municipal de Aqrestina - S.E.  
Lei nº 432/73.

EMENTA: A Prefeitura adotando o atual  
al Estatutos dos Funcionários  
Públicos Civis do Estado.

O Prefeito do Município de Aqrestina,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores de  
Aqrestina, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica adotado por esta Prefeitura, enquanto  
to não houver legislação específica, o atual Estatuto dos  
Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco -  
Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Parag. Único - Onde houver escrito as palavras  
Estado e Governador, na citada lei, leia-se Município e  
Prefeito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aqrestina, 28 de março de 1973.

a) Benito de Sousa Ribeiro - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Aqrestina - S.E.  
Lei nº 433/73.

EMENTA: Põe o cargo em comissão  
de ASSESSOR na Secretaria da  
Prefeitura Municipal.